



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Guaíba

Av. Nestor de Moura Jardim, 387 - Bairro: Parque 35 - CEP: 92705200 - Fone: (51) 3480-2911

RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 5008564-85.2025.8.21.0052/RS

Tipo de Ação: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas

REQUERENTE: PABLO VINICIUS DIAS PEREIRA

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Local: Guaíba

Data: 29/07/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, (29/07/2026), nesta cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao Mandado nº 10097454717, da 1ª Vara Cível, extraído do Processo eletrônico nº 5008564-85.2025.8.21.0052, envolvendo as partes acima indicadas, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, diligenciei na Rua Itajaí, 451, São Francisco - Guaíba/Rs, e com as formalidades legais procedi a avaliação de um veículo marca/modelo VW Gol, Placa HHC4990, cor Prata, ano/modelo 2011/2012, atribuindo a ele o valor de R\$ 22.000,00; o veículo apresenta vários danos, amassados e arranhões. Para constar lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado. Nada mais.

Condução = 1URC

Custas = 1 Auto

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LAMERA MOURA**.

5008564-85.2025.8.21.0052

10111461531 .V1 mouralameira© mouralameira